



LEI Nº 1516/2023

“Dispõe sobre a revisão geral anual dos Subsídios dos SECRETÁRIOS MUNICIPAIS de Tejuapá e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei, de iniciativa do Poder Legislativo.

Art. 1º - Ficam revisados em 7,32% (sete inteiros e trinta e dois centésimos por cento) correspondente ao índice de inflação pelo IPC-FIPE - Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas apurado no período de Janeiro à Dezembro de 2022, à vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, aos Secretários Municipais de Educação, Saúde, Desenvolvimento Econômico, Engenharia Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente e Assistência Social que terão os subsídios mensais no valor de **R\$ 4.710,49 (quatro mil, setecentos e deis reais e quarenta e nove centavos)** e os Secretários Municipais de Transportes, *Compras, Esportes e Lazer, Cultura e Turismo*, com os subsídios mensais no valor de **R\$ 3.532,87 (três mil e quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos)**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá.
Em, 20 de Janeiro de 2023.


VALTER BORANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, na data supra.-


ANTONIO RUFATO
DIRETOR ADMINISTRATIVO



LEI Nº 1516/2023

ANEXO
TABELA DE SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE TEJUPÁ

CARGOS	SUBSÍDIOS-2023
Secretário M. de Educação	R\$ 4.710,49
Secretário M. de Saúde	R\$ 4.710,49
Secretário M de Desenvolvimento Econômico	R\$ 4.710,49
Secretário M. de Eng. Obras e Serviços	R\$ 4.710,49
Secretário M de Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 4.710,49
Secretário M. de Assistência Social	R\$ 4.710,49
Secretário M. de Transporte	R\$ 3.532,87
Secretário M. de Compras	R\$ 3.532,87
Secretário M. de Esportes e Lazer	R\$ 3.532,87
Secretário M. de Cultura e Turismo	R\$ 3.532,87

7,32 - IPC-FIPE

v